



PREFEITURA DE  
**Viseu**  
A OBRA É LÍDIMA DO NOSSO Povo

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
semma@viseu.pa.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Decreto nº 009/2023 a Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo administrativo 043/2022/CPL, **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA, venho **RATIFICAR** o 1º Aditivo de Reajuste de Valor e 2º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 036/2022-CPL, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, em nome da empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, em vista a negociação para reequilíbrio financeiro da prestação de Serviço, conforme cálculo da tabela IPCA-E, o valor corrigido mensal será de R\$ 7.836,48 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 94.037,76 (Noventa e Quatro Mil, Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), até 24 de março de 2025.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 19 de março de 2024.

SONIA MARIA  
ALMEIDA DOS  
SANTOS:32729979204

Assinado de forma digital  
por SONIA MARIA ALMEIDA  
DOS SANTOS:32729979204  
Dados: 2024.03.19 11:09:28  
-03'00'

**SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 009/2023





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme o Decreto nº 010/2023 e de acordo como determina o Art. 24, inciso X, Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo Administrativo 043/2022-CPL, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, venho **RATIFICAR** o 1º Termo Aditivo de Valor e 2º de Prazo ao Contrato nº 034/2022-CPL, conforme cálculo da tabela IPCA-E, o valor corrigido mensal será de R\$ 7.836,48 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 94.037,76 (Noventa e Quatro Mil, Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) e o Contrato nº 035/2022-CPL, conforme cálculo da tabela IPCA-E, o valor corrigido mensal será de R\$ 7.836,48 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 94.037,76 (Noventa e Quatro Mil, Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos). referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, em nome da empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, em até 24/03/2025.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Viseu/PA, 19 de março de 2024.

LUCIANO DE  
FALCONERY

SOUZA:25371126  
287

Assinado de forma digital  
por LUCIANO DE  
FALCONERY  
SOUZA:25371126287  
Dados: 2024.03.19  
11:22:20 -03'00'

**Luciano de Falconery Souza**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 010/2023